



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2493/2021
22/09/2021 - 14:28
1623/2021

INDICAÇÃO / 2021

*INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto as secretarias responsáveis para a **Implementação de um programa de práticas de esportes para mulheres com histórico e/ou em tratamento de câncer de mama.** Solicito que após leitura em Plenário, e se oficie a autoridade competente.*

Justificativa:

Mulheres com câncer de mama, que fazem exercícios regulares, podem apresentar melhores resultados durante o tratamento. Além disso, a continuidade da atividade física durante a terapia contribui para o bem-estar da paciente e ajuda a reduzir os efeitos colaterais dos medicamentos, assim como promove benefícios nos casos de reabilitação após uma cirurgia.

Um dos sintomas combatidos pela atividade física é o cansaço crônico, conhecido por fadiga. Trata-se de um indício de um quadro depressivo, muito comum em pacientes com câncer de mama. O exercício físico, principalmente nestes casos, é vital para devolver à mulher a autonomia e liberar substâncias importantes no organismo como a endorfina e a serotonina, neurotransmissores responsáveis por regular o humor, o prazer, o sono e o bem-estar.

O médico responsável pelo tratamento, deve recomendar o mais apropriado de acordo com o histórico de saúde de cada paciente uma vez que cada caso é específico e deve ser avaliado individualmente.

A medida auxilia na prevenção e melhora das pacientes que possuem histórico de câncer de mama e/ou estão em tratamento. Citamos como referência para esse projeto o instituto peito aberto, localizado em Paranaguá-PR, que oferece aulas de dança, treino funcional, pilates, caminhada, corrida e yoga como pratica esportiva e integrativa

Indaiatuba, 21 de setembro 2021.

Ana Maria dos Santos

Vereadora